



PEDIDO INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

Pinheiros – ES, 18 de junho de 2024.

DO: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E GABINETE DE PINHEIROS
MARIA DO CARMO LEITE CREMA

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

Em função do exaurimento da proteção advinda da aquisição de solução antivírus, objeto do processo 0227/20232, datado de 01/03/2023, encaminho a solicitação a seguir.

Atualmente, toda atuação da Administração, direta ou indiretamente, é realizada através de sistemas informatizados. A utilização de computadores, softwares, internet, impressoras e servidores é imprescindível à atividade administrativa, sem esses recursos simplesmente não há como prestar a imensa maioria dos serviços públicos.

Acontece que todo esse ecossistema informatizado está conectado à internet, ficando extremamente vulnerável sem a proteção de solução antivírus. É importante ressaltar que os sistemas informatizados abrigam todos os tipos de dados, serviços, transações, atos, e disposições administrativas. Qualquer tipo de ocorrência de malware num dos sistemas utilizados consiste numa ameaça em potencial de prejuízos incalculáveis, não só para a Administração, mas para o município de forma geral.

Outro fator importante é a infinidade de ameaças existentes. São quantidades enormes de vírus, trojans, worms e ransomware que se apresentam das mais variadas formas possíveis diariamente.

Em contrapartida a aquisição e instalação de antivírus é uma solução extremamente barata e eficiente face aos prejuízos possíveis. Trabalhar sem a proteção de antivírus é condenar a Administração à danos irreparáveis.

Pelas razões acima apresentadas, solicitamos à Vossa Excelência a aquisição de solução antivírus, nos termos do Termo de Referência em anexo, a fim de promover a devida proteção aos sistemas informatizados da Administração, evitando, de forma barata e eficiente, danos irreparáveis ao Município.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Assinatura	
Horas	10
PROTOCOLO N°	10
Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	

MARIA DO CARMO LEITE CREMA
Secretaria Municipal de Administração
Finanças e Gabinete

Assinatura	
Prefeitura Municipal de Pinheiros	19/06/24
PROTOCOLO N°	19/06/24
Horas	19/06/24